

PORTARIA Nº 083/2025

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS, para prestar serviços junto ao Município de São Jorge do Ivaí.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 23.450.891-1,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS** - RG: 3.574.627-X/PR, para prestar serviços junto a Prefeitura de São Jorge do Ivaí, exercendo a função de Diretor Técnico do Departamento Agrícola no município, durante o exercício de 2025, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025

*Assinado digitalmente
Richard Golba*

Richard Golba
Diretor Presidente

Portaria 083/2025.

Documento: **1136440_PORT_083_2025_CESSAO_CESAR_CANDEO_DOS_SANTOS.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 25/02/2025 16:38.

Inserido ao documento **1.136.440** por: **Richard Golba** em: 25/02/2025 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c55378ba39f54ecbcfe78dc8982623b9.